



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ / 2022.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretaria de Educação, MD. Elza**, os alunos e pais, solicitam resolutividade em caráter de urgência da disponibilização do transporte para os estudantes universitários (UFAL) Universidade Federal de Alagoas Campus do Sertão Delmiro Gouveia-AL, que se deslocam no sentido Paulo Afonso / Delmiro Gouveia e Delmiro Gouveia/ Paulo Afonso nos três turnos.

Considerando que os estudantes universitários poderão utilizar o transporte escolar municipal, conforme Art. 50 da Lei Federal nº 12.816/13.

“[...] Art. 50 - A União, por intermédio do Ministério da Educação apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados. Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte de estudantes, na forma do regulamento. Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos.”

Além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Justificativa:** Cientes de que existem meios legais as condições de ser disponibilizado o transporte para tal, sugerimos que o excellentíssimo averiguem a situação e tomem as providências cabíveis a fim de que os mais de 100 (cem) estudantes possam dar andamento a seus estudos evitando casos de trancamento de matrículas por parte de estudantes que não tem condições custearem as despesas do transporte para o deslocamento até o município de Delmiro Gouveia haja vista na maioria serem filhos de assalariados ou de aposentados e nosso município não dispor de uma Universidade pública com cursos de relevância e magnitude da UFAL como: engenharia (Produção e civil) e licenciatura de (História , Geografia. Pedagogia e Letras) e posteriormente que possam atuar como profissionais deste município contribuindo para o desenvolvimento da nossa região.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2022.

Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -